



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.009165/2026-29

Assunto: Aprovação contratação Fundação de apoio

Interessado: Johan Alexander

Relator: Ligia da Fre Winkert

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Em 04/05/2026 foi aberto o processo 23422.009165/2026 com a finalidade de elencar a documentação necessária para a contratação da fundação de apoio a fim de executar o projeto MOSTRA DE CONHECIMENTOS DE RAMILÂNDIA: PLANETA ÁGUA CIÊNCIA NAS MARGENS DO LAGO – coordenado pelo Professor Johan Alexander, contemplado pela CP 46/2025-FA;

Em 12/05/2026 foi aberto o processo 23422.009851/2026 que trata da oficialização do convênio tripartite entre Unila, Funtef e Fundação Araucária, para oficialização do convênio financeiro;

Em 12/05/2026 foi emitida a aprovação *ad referendum* do consuni Ilacvn, para continuidade do processo;

Em 13/05/2026 o processo seguiu para Ditefa para continuidade.

Em 08/06/2026 foi solicitada minha relatoria.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Considerando os termos da Resolução nº 21/2019/Consun que dispõe sobre as relações entre Unila e Fundações de apoio.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

Considerando que o projeto foi contemplado na CP 46/2025 – Fundação Araucária;

Considerando o art 19 da resolução 21/2019/Consun: “*Art. 19. Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados das unidades acadêmicas competentes da UNILA ou pelo CONSUN, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais.*”

Considerando que a aprovação do projeto se limitou ao mérito da proposta, já que o projeto em questão não utilizará de estrutura da Universidade;

Considerando que o projeto em questão se relaciona com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo voltado para área de educação em ciências;

Considerando que recursos da Fundação Araucária, quando previstos, devem ser executados pela Funtef PR (vinculada a UTFPR)



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Considerando que toda documentação exigida pela Ditefa foi inserida ao processo pelo responsável, tanto no processo 9165/2026 quanto no processo 9851/2026.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Ratificar a aprovação *ad referendum* do Consuni ILACVN.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2026